

Nota da Direção

O número 2 do volume III da *Católica Law Review*, que agora se publica, veio consolidar o caminho iniciado há três anos, dando consistência a um modelo de revista habitual além-fronteiras, mas ainda relativamente incomum em Portugal. Não só todos os artigos publicados – sejam eles fruto de um convite especificamente endereçado ao autor ou a resposta à *call for papers* previamente anunciada – foram submetidos a um rigoroso procedimento de revisão pelos pares, como os revisores que desempenharam esta função são sempre provenientes de instituições – nacionais ou estrangeiras – externas à Universidade Católica. O que naturalmente oferece uma garantia ímpar no mercado português quanto à qualidade dos textos levados à estampa.

O presente número conta, na parte doutrinal, com os contributos de Christine Windbichler (Humboldt-Universität), Luisa Antonioli (University of Trento), Marco Rizzuti (University of Florence) e Nuno Manuel Pinto Oliveira (STJ e Universidade do Minho). Inclui ainda um comentário a um Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça da autoria de Joana Vasconcelos (Católica-Lisboa) e uma recensão de Maria de Fátima Ribeiro (Católica-Porto).

No seu artigo, Christine Windbichler expõe as dificuldades em torno da definição de um estatuto jurídico para os grupos de sociedades, indagando nomeadamente até que ponto o grupo deve ser tratado como uma unidade dotada de personalidade jurídica. Luisa Antonioli, por seu turno, centrando-se nos recentes desenvolvimentos do direito privado europeu, procede ao estudo da crescente utilização de instrumentos de análise quantitativa na legislação, tais como indicadores, *rankings* e *benchmarking*. As consequências jurídicas, mormente no tocante ao conceito de parentalidade, do recurso às novas biotecnologias genéticas estão na base da reflexão de Marco Rizzuti. Nuno Pinto Oliveira questiona se a regra da transmissão da propriedade por mero efeito do contrato não deverá ser qualificada como norma constitutiva.

A estes textos juntam-se o comentário de Joana Vasconcelos ao Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 6 de junho de 2018, sobre a necessidade

de parecer prévio da CITE em caso de despedimento de trabalhador em gozo de licença parental, e a recensão de Maria de Fátima Ribeiro à obra de Stephen M. Bainbridge e M. Todd Henderson, intitulada *Limited Liability. A Legal and Economic Analysis*.

À semelhança dos números anteriores, também neste se procurou apresentar uma revista com temas diversificados, transversais e atuais, capazes de suscitar o interesse não apenas de jusprivatistas, mas de qualquer jurista em geral.